

2
J. N. A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos onze dias do mês de Fevereiro de 19 53

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Benedito Joaquim do Carmo,

Servente, Solteiro, Brasileiro,
Profissão Estado civil Nacionalidade

Setor Oeste Nesta associado do sindicato

Residência
XX

portador da C.P. — N. XXXXXXX, série XXXXXX, e apresentou a seguinte reclamação contra Laurindo Antônio da Silva

empreiteiro, domiciliado na Rua 3, n. 10 Bairro Botafogo,
Reclamado Rua e número

Atividade
fogo, NESTA :
Rua e número

Que foi contratado pelo reclamado nesta Capital, no mês de dezembro de 1952, para ir trabalhar como servente de pedreiro, percebendo o salário de Cr\$ 4,00 por hora, recebendo semanalmente;

Que tendo sofrido um acêsse quando dormia, foi hospitalizado na Santa Casa local pelo espaço de três dias, isto no mês de Janeiro do corrente ano, e, quando apresentou ao serviço do reclamado, foi dispensado pelo mesmo, sem que recebesse o Av. prévio, a que teria direito;

Que o reclamante recebeu todos os seus salários.

TERMO DE RECLAMAÇÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Assim sendo, pede que **esta Junta, condene o reclamado a pagar-lhe a importância de Cr\$ 256,00 de Av. prévio, a que julga Com direito.**

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome	,	Endereço
Nome	,	Endereço
Nome	,	Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

J. N. de Magalhães
Secretário

Gustavo Antonival Silva
do nº 080 do Reclamante

Representante do sindicato, quando houver

(Este termo deve ser extraído em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, fazer constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva Carteira.)



C E R T I D ã O

Certifico que foi designado o dia 23 de Fevereiro de 1953, às 12 horas, para a realização da audiência, e que nesta data, foi notificado pessoalmente o reclamante e o reclamado será notificado pelo Oficial de Diligências, para ciência da designação.

Goiânia, 11 de Fevereiro de 1953.

J. N. de Megalhes
Chefe da Secretaria

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que por duas vezes me dirigi à rua 3, Bairro Betafogo Nesta, afim de notificar o reclamado Laurindo Antônio da Silva, da reclamação feita nesta Junta, pelo reclamante Benedito Joaquim de Carne;

Certifico ainda que, deixei de fazer a citada notificação, porque não existe o endereço dado pelo reclamante, no processo, e ainda porque o reclamado não é conhecido na referida rua.

Goiânia, 18 de Fevereiro de 1953.

Paulo da Silva
Oficial de Diligências

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao Sr. Presidente.

Goiânia, 19 de fevereiro de 1953

J. N. de Megalhes
Secretário

A vista da certidão supra,
notifique-se o reclamante para
vir dar o endereço completo.
E 20/2/53
Joberto



C E R T I D ã O

Certifico que foi designado o dia 3 de Março de 1953, às 12 horas, para a realização da audiência, e que nesta data foi notificado pessoalmente o reclamante e o reclamado será notificado pelo Oficial de Diligências, para ciência da designação, ficando o reclamante encarregado de indicar a residência do reclamado Laurindo Antônio da Silva, ao Sr. Oficial de Diligências.

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1953.

J. N. de Albuquerque
Chefe da Secretaria

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que nesta data, notifiquei o reclamado Laurindo Antônio da Silva, da reclamação feita nesta Junta, pelo reclamante Benedito Joaquim de Carmo, bem como de dia designado para a realização, da audiência conforme recibo anexo ao processo.

Goiânia, 25 de Fevereiro de 1953.

[Assinatura]
Oficial de Diligências



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Fl. 5
I. N. M.

REMESSA A Laurindo A. Silva, EM 25 DE Fevereiro DE 1953

ESPÉCIE E N.	ASSUNTO
Notificação de reclamação	reclamação apresentada por Benedito Joaquim de Carne, contra Laurindo Antônio da Silva.

RECEBIDO

RECEBI EM 25 DE Fevereiro DE 1953

Costa

Laurindo Antônio Silva

Encarregado da expedição

Assinatura do receptor e carimbo da repartição



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 3 dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Goiânia,
à Av. Tecantins n. 35, na sala de audiências desta Junta de
Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, Benedito Joaquim de
Carmo

Representação, se houver

e o reclamado Laurindo Antonio da Silva,

Representação, se houver

, e depois de ouvidos, na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acordo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

O reclamante voltará ao serviço do reclamado, comprometendo-se este a dar ao reclamante serviços compatíveis com a sua saúde.

Custas no valor de Cr\$ 25,50, inclusivel um selo de Educação e Saude, pelo Reclamante.



Fols 7
Bevila

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, me dirigi à residência do reclamante Benedito Joaquim do Carmo, nesta Capital, e sendo aí, notifiquei o mesmo a vir pagar as custas do processo a que foi condenado de n. 36/53;

Certifico ainda que, verifiquei ser o reclamante pessoa pobre, encontrando-se ainda doente e, percebendo menos do dobro do salário mínimo da região, razão pela qual não poderá pagar as custas deste processo, sem prejuízo de seu próprio sustento. Goiânia, 28 de Março de 1953.

Podia
Oficial de Diligências

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao Sr. Presidente.

Goiânia, 6 de abril de 1953

J. M. de Magalhães
Secretário

A vista da certidão supra dispenso o reclamante do pagamento das custas.

Arquive-se.
Em 7/4/53
J. O. Bastos

TERMO DE REVISÃO DE FOLHAS

Contém estes autos 7 folhas todas numeradas.

Do qua, para constar, levo este termo

em 18 de Junho de 1953

Benine S. de Freitas
Chefe de Secretaria

ARQUIVADO

Em 18/6/1953

Benine S. de Freitas
por JAPIR N. DE MAGALHÃES
Chefe do Secretaria